

LEI Nº 1886/2003



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar uma permuta com o proprietário do projeto de loteamento do Anexo Único a esta Lei, situado no Bairro Quilombo, nesta cidade, a ser registrado em nome de Carlos Roberto Gomes.

Art. 2º- A permuta será efetivada com a doação ao Município de área do terreno objeto desta Lei, excluídas as áreas de ruas, praças, áreas verdes e servidão para rede de esgoto, todas de doação obrigatória à Prefeitura Municipal de Iúna.

§ Único – Para efeito de registro imobiliário, ficam definidas as seguintes dimensões das áreas internas do loteamento.

- a) Área total: 27115,60 m² - 100 %;
- b) Área de ruas, praças e áreas verdes: 13.729,05 m²;
- c) Área de loteamento do proprietário: 9370,59 m² - 34,60 %;
- d) Área de loteamento objeto da permuta: 4015,97 m² - 14,80 %;
- e) Área total de domínio público: (B + D) = 17745,02 m² - 65,40 %.

Art. 3º- Em contrapartida à doação prevista, no artigo 2º desta Lei, o Município irá efetuar obras de infraestrutura na área do loteamento, assim entendido como a instalação de rede distribuição de energia elétrica e abastecimento de água, esgotamento sanitário e assentamento de meio-fio.

Art. 4º- A implantação da infra-estrutura prevista no artigo 3º, só terá início após a doação mencionada no artigo 2º desta Lei ter sido efetivada em escritura pública de doação.

Art. 5º- A permuta entre o Poder Público e o Proprietário do projeto de loteamento, não exclui a responsabilidade do doador em cumprir as exigências da Lei Federal nº 6766/79.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (19/09/2003).


Lino Garcia

Prefeito Municipal de Iúna

